



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTEARIA N° 05, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Nos termos do Laudo Médico Pericial nº 0.034.181/2018, autorizar a concessão de horário especial de 3h30min (três horas e trinta minutos) nos dias de segundas e quartas, e jornada normal de trabalho nas terças, quintas e sextas, totalizando 33 horas semanais, ao servidor **ANDERSON FRANCO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1690166, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão III, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, com fundamento legal na Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, que alterou o § 3º do artigo 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 01.206.000017/2018-51).

RONALD CINTRA SHELLARD